

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 070 de 27 de Março de 2019

Prorroga prazo de vigência de processo seletivo 01/2018 e adota outras providencias.

A Prefeita Municipal de Jati - CE, no uso das atribuições constitucionais e legais vigentes.

Considerando a proximidade do prazo de validade do Processo Seletivo 01/2018 para diversas secretarias municipais de Jati (CE) para preenchimento de vagas e cadastro de reserva homologado em 27 de Março de 2018;

Considerando o permissivo da lei complementar municipal 20/2017;

Considerando a necessidade de permanência dos servidores contratados, eis que permanecem presentes os requisitos;

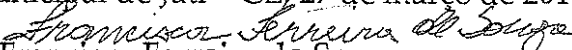
DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano o processo seletivo 01/2018, vigendo até a data de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração do Município junto ao setor pessoal para que promovam os aditivos contratuais dos servidores, nos moldes preconizados pela lei complementar municipal 20/2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jati - CE, 27 de março de 2019


Francisca Ferreira de Souza

Prefeita Municipal